



JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E A EMPRESA COSTA & PAES LTDA, VISANDO PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. O REFERIDO CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÃO E OUTROS ATOS OFICIAIS, NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

O Princípio da Publicidade, expresso no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, aduz, segundo a melhor doutrina, que o Administrador Público precisa dar a devida transparência aos seus atos, para que todos possam ter a certeza de que suas atividades são lícitas, possuem justificativa e, ainda mais, são impessoais.

O legislador pátrio, ante a grande importância do tema, não se manteve preso somente a este dispositivo constitucional, mas, a partir dele, criou diversas outras legislações infraconstitucionais, influenciando áreas da Administração Pública, como nos atos realizados durante os certames licitatórios.

Tendo por base o contrato nº 146/2022, é indispensável a continuação da prestação dos serviços que a Empresa Costa e Paes executa, afinal de contas, como foi acima narrado, existem previsões legais, que obrigam a Prefeitura publicizar seus atos, sendo evitados de vício, caso essa publicação não ocorra, além, obviamente, de isto resultar em multas para o gestor.

Ante ao exposto, levando em consideração documento expedido pela Fiscal do referido Contrato, que aponta que o mesmo caminha para o seu término e ainda existe saldo, somado ao fato de os serviços serem primordiais para esta Prefeitura Municipal, associado ao fato de que, enquanto realizamos novo certame licitatório, não podemos ficar sem a realização dos citados serviços, é indelével a adituação do Contrato nº 146/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Benevides e a Empresa Costa e Paes, por um período de mais 180 (cento e oitenta) dias.

Benevides/PA, 03 de fevereiro de 2022.

**JOSUE
LACERDA
POMPEU:96
346949268**

Assinado de
forma digital por
JOSUE LACERDA
POMPEU:963469
49268

JOSUE LACERDA POMPEU

Secretário Municipal de Educação - SEMED